

Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado nos Portais COMPRASNET ou DNIT. As licitantes ficam desde já informadas da necessidade de acessar o Portal DNIT para acompanhar os avisos do certame.

PEDRO LUZARDO GOMES  
Superintendente

(SIDE - 26/10/2012) 393012-39252-2012NE800005

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência nº 271/2012

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, informa que na publicação do DOU, sessão 3, pág. 183 onde se lê: abertura das propostas de preços leia-se: abertura das propostas técnicas.

FERNANDO LUIZ CORREIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio. UT-16, N.º 058/2012 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, João José dos Santos. AUTORIZATÁRIA: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelo Sr. Antônio Marcos Gavazzoni, Diretor-Presidente. RESUMO DO OBJETO: Ocupação Transversal da faixa de domínio da rodovia federal BR-282/SC, no km 334+180m, para implantação de rede elétrica de 25 Kv no município de Campos Novos/SC. Processo nº 50616.000444/2012-27.

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS RDC PRESENCIAL Nº 172/2012 - UASG 393013

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o Resultado da Licitação referente ao Edital em epígrafe: a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. foi habilitada e declarada vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa com valor global de R\$ 141.035.000,00 (cento e quarenta e um milhões, trinta e cinco mil reais). Cópia do Relatório desta fase encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional/SC e no sítio [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Processo Administrativo nº 50616.001325/2012-91.

(SIDE - 26/10/2012) 393013-39252-2012NE800007

#### RDC PRESENCIAL Nº 173/2012 - UASG 393013

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o Resultado da Licitação referente ao Edital nº 173/2012-16 - RDC: o consórcio CONTINENTAL-COTREL foi habilitado e declarado vencedor do certame por apresentar a proposta mais vantajosa com valor global de R\$ 114.443.931,15 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos). Cópia do Relatório desta fase encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional/SC e no sítio [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Processo Administrativo nº 50616.001327/2012-81.

(SIDE - 26/10/2012) 393013-39252-2012NE800007

#### RDC PRESENCIAL Nº 174/2012 - UASG 393013

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o Resultado da Licitação referente ao Edital nº 174/2012-16 - RDC: a empresa SULCATARINENSE- MACBC LTDA foi habilitada e declarada vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa com valor global de R\$ 100.226.956,18 (cem milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Cópia do Relatório desta fase encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional/SC e no sítio [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Processo Administrativo nº 50616.001328/2012-25.

(SIDE - 26/10/2012) 393013-39252-2012NE800007

#### RDC PRESENCIAL Nº 175/2012 - UASG 393013

Nº Processo: . O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o Resultado da Licitação referente ao Edital RDC nº 0175/2012-16: o consórcio MAFRENSE-EMPO foi habilitado e declarado vencedor do certame por apresentar a proposta mais vantajosa com valor global de R\$ 86.650.000,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Cópia do Relatório desta

fase encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional/SC e no sítio [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Processo Administrativo nº 50616.001311/2012-78.

(SIDE - 26/10/2012) 393013-39252-2012NE800007

#### RDC PRESENCIAL Nº 176/2012 - UASG 393013

Nº Processo: . O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o Resultado da Licitação referente ao Edital em epígrafe: a empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA foi habilitada e declarada vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa com valor global de R\$ 152.678.357,68 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Cópia do Relatório desta fase encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional do DNIT/SC e no sítio [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Processo Administrativo nº 50616.001326/2012-36.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS  
Superintendente

(SIDE - 26/10/2012) 393013-39252-2012NE800007

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 - UASG 393015

Número do Contrato: 201/2010.  
Nº Processo: 50621000293200932.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 632/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 1444826000139. Contratado: TOP ENGENHARIA LTDA - Objeto: Adequação das quantidades de serviços sem reflexo financeiro e sem inclusão de preços novos da obra de melhoramentos e adequação da capacidade e segurança da travessia urbana deitabaiana na rodovia BR-235/SE, segmentos: KM-41,0 ao KM-44,0; KM-48,3 ao KM-54,3 e KM-62,9 -KM-63,9. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula sexta do contrato UT-0201/2010-00. Vigência: 25/10/2012 a 08/03/2013. Data de Assinatura: 25/10/2012.

(SICON - 26/10/2012) 393015-39252-2012NE800007

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 792/2012 - UASG 393023

Nº Processo: 50623000217201211.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 94/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01397753000145. Contratado: PAVISERVICE SERVICOS DE -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Execução de Serviços necessários a realização das Obras de Revitalização (Reconstrução, Restauração e Manutenção)- CREMA 2ª ETAPA, na Rodovia BR-226/TO; Divisa MA/TO(Estreito/MA) - Entr. BR-153/TO(A)/TO-010 (Wanderlândia), Subtrecho: Ent.BR-230/TO/TO-126 - Entr. BR-153/TO(A)/TO-010 (Wanderlândia), Segmento: km 1,7 ao km 71,3, Extensão: 69,6 Km, Código PNV: 226BTO0952-226BTO0972. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/10/2012 a 03/10/2017. Valor Total: R\$48.483.957,24. Fonte: 100000000 - 2012NE802820. Data de Assinatura: 26/10/2012.

(SICON - 26/10/2012) 393023-39252-2012NE800017

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012 - UASG 590001

Nº Processo: 2.0001015/2012-17 . Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal, no Portal da Transparência, na Intranet, na Extranet e nos hotspots existentes e que venham a ser criados, todos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/10/2012 de 12h00 às 17h59 . Endereço: Safs, Quadra 2, Lote 3 - Ed. Adail Belmonte . Setor de Administração Federal Sul - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE  
Presidente da CPL

(SIDE - 26/10/2012) 590001-00001-2012NE000081

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2012

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi cancelado na aceitação, porquanto não houve interessados em contratar por valor até o máximo aceitável (R\$ 4.624,00). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. nº 0.00.002.001038/2012-21).

FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE  
Presidente da Comissão

### CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Reclamação Disciplinar Nº 0.00.000.000809/2012-83.

Reclamante: Edgard Souza Santos Filho.

Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

A Auxiliar da Corregedoria Nacional, Dra. Marilda Helena dos Santos, no uso da competência delegada pela Portaria CNMP-CN Nº 88, de 6 de setembro de 2011, para efeito do artigo 39, §2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, INTIMA a interessada Sra. Luiza Pamponet Sampaio, da decisão de arquivamento proferida nos autos do processo em epígrafe, para, querendo, interpor Recurso Interno, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos artigos 118, caput, a contar da data da publicação deste edital.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2012  
MARILDA HELENA DOS SANTOS  
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

## Ministério Público da União

### SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Espécie: Termo de Credenciamento nº 160/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e CLÁUDIA BARRETO FANTINEL. Objeto: prestação de serviços de FISIOTERAPIA. Processo: 1.04.003.000587/2012-74. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2012NE000007, de 20/01/2012. Vigência: 18/10/2012 a 17/10/2017. Assinatura: pelo Credenciante, VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e pelo Credenciado, CLÁUDIA BARRETO FANTINEL.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 646/2011, celebrado entre o Ministério Público da União e SORCISE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DE SERGIPE LTDA EPP. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos, na especialidade radiologia, eletivo e emergencial, de natureza clínica, cirúrgica, além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2011NE000050, de 14/02/2011. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000021, de 20/01/2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04/01/2011. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2011NE000007, de 05/01/2011. Assinaturas: Vilson Vicente Possamai Júnior, Diretor-Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante e José Luciano Cabral Aguiar, pelo Credenciado.

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e AEA CURSOS LTDA-ME. Objeto: Treinamento de 40 servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura no curso "Certificações Ambientais de Edificações: LEED, Aqua e Procel Edifica". Valor total: R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.013248/2012-27.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 73/2012 - UASG 200100

Nº Processo: 003252/2012-87. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimento para impressoras, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/11/2012 às 13h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/10/2012) 200100-00001-2012NE000025

## PREGÃO Nº 92/2012 - UASG 200100

Nº Processo: 014413/2012-68. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos serviços de infraestrutura (sistema de água potável, esgoto e elétrica) para instalação de 42 (quarente e dois) purificadores de água e 1 (um) pia de granito com duas cubas de aço inox no edifício-sede da Procuradoria Geral da República. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/11/2012 às 13h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/10/2012) 200100-00001-2012NE000025

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que todas as empresas foram habilitadas. A contar desta publicação ficam convocados os interessados a impugna-lo no prazo máximo de 5 dias úteis. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, sito à SAF-Sul, Quadra 4, Conjunto "C", Bloco B, Sala 202, em Brasília-DF, das 12:00 às 18:00 horas.

ANA FELICITA SANTANA OTAÑO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2012

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão supra referenciado foi adjudicado à empresa BRATECNET TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - ME, pelo critério de menor preço.

FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria Geral da República, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 3.391/2001, Ato de homologação do Sr. Secretário de Administração/MPF, e tendo em vista o objeto do Pregão Eletrônico 069/2012, que é a aquisição de HD interno: adaptador de drive; impressora e placa externa de captura de vídeo, com vigência de 25/10/2012 a 24/10/2013, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata nº 27/2012, fornecedor e relação de preços anexos ao Processo nº 1.00.000.014079/2012-61, disponibilizado no site [www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br). IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, TOTAL DO ITEM 1: R\$ 3.440,07. S. FRANCO DE SOUZA - INFORMÁTICA-ME, TOTAL DO ITEM 5: R\$ 7.541,60. K LINK EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, TOTAL DO ITEM 4: R\$ 690,00.

Brasília, 24 de outubro de 2012.  
GILSON JORGE TELES MARINHO  
Gerente

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2012 - UASG 200208

Nº Processo: 1.01.0235/2012-51. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação para os servidores da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/10/2012 de 09h00 às 11h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 10h10 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/10/2012) 200100-00001-2012NE000025

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 3ª REGIÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012

A Pregoeira da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto licitado no referido Pregão foi adjudicado em favor da empresa AERODATA Consultoria e Serviços Ltda. - EPP, pelo critério de menor preço.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.  
SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO AMAZONASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2012

A Procuradoria da República no Amazonas, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às 09:00 hs, do dia 12/11/2012, em seu auditório, sito à Avenida André Araújo, 358, 1º andar, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, objetivando a aquisição bens (aparelho de encadernação, fechaduras biométricas e central telefônica) para a PR-AM. Cópia da íntegra do Edital estará disponível no endereço acima e na internet: <<http://www.pram.mpf.gov.br>>

Manaus/AM, 26 de outubro de 2012  
SEBASTIÃO RICARDO BRAGA BRAZ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DA BAHIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2012

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e Astra Serviços e Empreendimentos Ltda-ME, (CNPJ 09.504.335/0001-11) Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas sedes das Procuradorias da República nos Municípios de Ilhéus e Vitória da Conquista. Valor global: R\$40.968,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais). Elemento de Despesa: 339037. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: 29/10/2012 a 28/10/2013. Data: 10/10/2012. Assinam: Gyl Árlem Souza Araújo, pela Contratante, e Isaac de Belchior Luz Alcoforado, pela Contratada. Processo Administrativo nº 1.14.000.001610/2011-41.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 18/2012

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido Pregão, homologado pelo Secretário Estadual Gyl Árlem Souza Araújo, em que foi vencedora a empresa Alliance Manutenção e Serviços Ltda-ME (CNPJ:11.023.253/0001-05) com o valor mensal de R\$ 1.689,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/10/2012) 200100-00001-2012NE000025

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 10/2011 Processo nº 1.19.000.000875/2012-26. Contrato celebrado entre a União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO - PR/M, e a empresa RR COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. de CNPJ nº 03.873.174/0001-57. Objeto: Alteração da cláusula quarta do Contrato nº 10/2011, estabelecendo novo valor global, a partir de 01 de junho de 2011. Modalidade de Licitação: Pregão. Elemento de despesa: 33.90.37. Programa de Trabalho: 03.620.0581.4264.0001. Notas de Empenho: 2012NE000005, de 17/01/2012; 2012NE000006, de 17/01/2012. Assinam: Flávio Roberto Martins de Matos, Coordenador de Administração, pela contratante, e Renilson Pinto Melônio, Administrador, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2012 - UASG 925129

Nº Processo: 6222AD/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, Conservação e higienização, jardinagem, bombeiro hidráulico, electricista, recepção e copeiragem, compreendendo mão-de-obra, materiais, utensílios e equipamentos, nas especificações constantes no anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VICEMIR TEIXEIRA MOTA FONTENELLE  
Pregoeira

(SIDECA - 26/10/2012) 925129-00001-2012NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Inquérito Civil Público nº 1.22.004.000162/2008-51, referente a danos ambientais ocorridos nos limites de unidade de conservação de proteção integral, qual seja, o Parque Nacional da Serra da Canastra. PARTES: Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, representado pela Procuradora da República Dra. Ludmila Junqueira Duarte Oliveira; Compromissário: EDMAR SEBASTIÃO VILELA. OBJETO: recuperação dos danos decorrentes de uma queimada realizada na Fazenda Moimho/Chapadãozinho, zona rural de São Roque de Minas/MG. VIGÊNCIA: 30 dias. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2012. ASSINATURA: LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA e EDMAR SEBASTIÃO VILELA.

Inquérito Civil Público nº 1.22.004.000117/2008-04, referente a danos ambientais ocorridos em área de preservação permanente do Rio Grande. PARTES: Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, representado pela Procuradora da República, Dra. Ludmila Junqueira Duarte Oliveira; Compromissários: CARLOS ALBERTO PEÑA FERNANDES DE SOUSA e MARIA TERESA SILVA DE SOUSA. OBJETO: recuperação dos danos ambientais ocorridos no lote 13 do loteamento Refúgio Ecológico da Canastra, município de Delfinópolis/MG. VIGÊNCIA: 2 anos. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012. ASSINATURA: LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO PEÑA FERNANDES DE SOUSA e MARIA TERESA SILVA DE SOUSA.

Inquérito Civil Público nº 1.22.004.000112/2008-73, referente a danos ambientais ocorridos em área de preservação permanente do rio Grande. PARTES: Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República Ludmila Junqueira Duarte Oliveira; Compromissários: RICARDO MARCELO DE PAULA FERREIRA e REGIANETE APARECIDA NUNES PEREIRA. OBJETO: recuperação dos danos ocorridos no lote 08 do loteamento Refúgio Ecológico da Canastra, município de Delfinópolis/MG. VIGÊNCIA: 2 anos. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012. ASSINATURA: LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA, RICARDO MARCELO DE PAULA FERREIRA e REGIANETE APARECIDA NUNES PEREIRA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa Bar e Restaurante Teriyaki LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira - Das Especificações; a Cláusula Nona - Da Taxa de Uso das Dependências e a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência do contrato original de concessão de uso oneroso de área para exploração de serviços de restaurante/lanchonete, em decorrência do reajuste dos preços e da taxa de uso e da prorrogação contratual. Taxa mensal: R\$1.113,27 (Um mil, cento e treze reais e vinte e sete centavos). Vigência: 02/12/2012 a 01/12/2013. Data da assinatura: 25/10/2012. Assinam: Esther Silva Barbosa, Secretária Estadual Substituta da PR/MG; e Roberto Sá de Noronha Neto, Sócio Administrador.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012

Processo nº 1.22.000.001944/2012-23. Objeto: Registro de Preços para aquisição e fornecimento de Mobiliários em Geral em atendimento as necessidades das PRMG e Unidades Municipais (PRMs). Total de itens licitados: 06. Edital: 29/10/2012 de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 h. Endereço: Av. Brasil 1877, Bairro Funcionários, 5º andar, sala 501, Tel: 31-2123-9182 ou pelo site: [www.prmg.mpf.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.prmg.mpf.gov.br/transparencia/licitacoes) - Belo Horizonte-MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 13/11/2012 às 14:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Belo Horizonte-MG, 26 de outubro de 2012  
LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI  
Pregoeiro

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2012 - UASG 200053**

Nº Processo: 12500002784201228 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de copeiragem, recepcionista, auxiliar de serviços gerais e telefonista para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR, e suas unidades jurisdicionadas localizadas nos municípios paranaenses de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavai, Pato Branco, Ponta Grossa, Umuarama e União da Vitória. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . Endereço: Rua Marechal Deodoro, 933 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 13h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROGERIO ADAMI  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/10/2012) 200053-00001-2012NE000025

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º TA ao Contrato n.º 37/2008. Objeto: Prorrogar até 31.12.2013 o prazo de vigência que trata a cláusula oitava - Da Vigência - do Contrato n.º 37/2008, firmado em 29.12.2008. Contratante: União, por intermédio da PRPE, representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República Rafael Ribeiro Nogueira Filho. Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, representada pelos Srs. Paulo Werther de Araújo e pela Sra. Roberta Jeronimo Gonso. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 25.10.2012.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul e a FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA - FADISMA. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 16/10/2012 a 15/10/2015. DATA E ASSINATURAS: 16/10/2012 - Dra. Fabíola Dörr Caloy - Procuradora Chefe da PR/RS e Prof.º Eduardo de Assis Brasil Rocha - Diretor da FADISMA.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

CELEBRADO EM 23/10/2012  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.34.001.002527/2012-77, REFERENTE à obrigatoriedade de exame radiológico com finalidade exclusiva de auditoria em prejuízo dos consumidores. PARTES: de um lado o Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República, Paulo Taubemblatt, como compromitente e de outro lado, ODONTOPREV S/A - REDE UNNA, como compromissário. OBJETO: não exigência aos profissionais credenciados de apresentação de exames radiológicos com finalidade exclusiva de auditoria, dando-se preferência, sempre que possível, à documentação fotográfica. VIGÊNCIA: inicia-se após cento e vinte dias contados a partir da data da celebração, com fiscalização pelo MPF ou órgão que indicar, como ANS. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2012. ASSINATURAS: Paulo Taubemblatt, André Chidichimo de França.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/07  
Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa GÁVEA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Objeto: alteração do "caput" da Cláusula Terceira - Vigência e alteração da Cláusula Quarta - Aluguel, ambas do Contrato Originário; Vigência: de 19/10/2012 a 18/10/2013; Aluguel: R\$ 45.297,18 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) a partir de 19/10/2012; Data e Assinaturas: 15/10/2012 - Vanessa de Oliveira Ferreira pela Locatária e Henrique Victorazzo Halak pela Locadora.

Espécie: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/11  
Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.; Objeto: aditamento de 1 (um) posto de servente para Procuradoria da República no Município de Santos, a partir de 01/11/2012, com consequente alteração da Cláusula Quarta - Preço do Contrato Originário; Preço: R\$ 130.483,19 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e

dezenove centavos) mensais a partir de 01/11/2012; Data e Assinaturas: 18/10/2012 - Vanessa de Oliveira Ferreira pela Contratante e Rosely Cury Sanches pela Contratada.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012**

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2012, na Sala de Reuniões do Edifício sito na Rua Frei Caneca, 1.360 - 2º andar, Consolação, nesta Capital, os documentos de credenciamento e os envelopes referente à proposta e à documentação de habilitação, com o objetivo de aquisição de mobiliário, visando atender as necessidades da Procuradoria da República no Município de Santos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico [www.prsp.mpf.gov.br](http://www.prsp.mpf.gov.br) ou ainda nesta Procuradoria, até às 18:00 horas do dia 13 de novembro de 2012, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.  
JUAN JOSÉ MARTINEZ LUSTRES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012**

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 14:00 horas do dia 13 de novembro de 2012, na Sala de Reuniões do Edifício sito na Rua Frei Caneca, 1.360 - 2º andar, Consolação, nesta Capital, os documentos de credenciamento e os envelopes referente à proposta e à documentação de habilitação, para o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e outros materiais de consumo para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico [www.prsp.mpf.gov.br](http://www.prsp.mpf.gov.br) ou ainda nesta Procuradoria, até às 18:00 horas do dia 12 de novembro de 2012, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.  
FÁBIO TEYDI ARAKI

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
2ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTES: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, e Microsrens Ltda; ASSINAM: Ana Elisa Alves Brito Segatti, Procuradora-Chefe, e Luciano Tercilio Biz; CONTRATO: 38/2012; PROCESSOS: 08130-005292/2011 e 08132-0202/2012; OBJETO: Fornecimento de impressoras; ASSINATURA: 24/10/2012; VIGÊNCIA: 36 meses contados da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.630,40.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 27/2012**

OBJETO: Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, com fornecimento de material, de pontos de ancoragem para serviços na fachada da Sede da PRT - 2ª Região, conforme descrições e condições constantes no Edital e seus Anexos; ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13/11/2012, às 14:00 horas; LOCAL: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, Rua Cubatão, nº 322, Paraíso, São Paulo/SP; EDITAL: À disposição, gratuitamente, no site [www.prt2.mpt.gov.br](http://www.prt2.mpt.gov.br).

**PREGÃO Nº 22/2012 - UASG 200050**

Nº Processo: 08132-0336/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, Sede e PTMs, segundo as quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência. Anexo I, do Edital. Total de Itens Licitados: 00017 . Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h55 . Endereço: Rua Cubatão, 322 Paraíso - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 12h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Paulo, 26 de outubro de 2012.  
DENISE CARVALHO TONINATO FERREIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 26/10/2012) 200050-00001-2012NE000001

**3ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de instalação de elevador de acessibilidade, de rede elétrica e lógica de cabeamento estruturado na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Divinópolis, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material, (inclusive o elevador) e mão de obra especializada, conforme especificações e quantitativos detalhados no edital e seus anexos. Tipo: Menor valor. Lotes: 02

(dois). Edital em 30/10/2012 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Acolhimento de Propostas: 30/10/2012 a 20/11/2012 às 13h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas a partir de 13h de 20/11/2012 e disputa a partir de 14h de 20/11/2012 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Belo Horizonte-MG, 26 de outubro de 2012  
ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO  
Pregoeira

**4ª REGIÃO****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 08134-00820/12; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Gráfica Diário Popular Ltda.; Objeto: Renovação da assinatura do periódico "Diário Popular"; Período: 11/2012 a 11/2013; Valor: R\$ 391,20; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Reconhecimento: Ceres Ione Achutti Pedri, Diretora Regional; Ratificação: Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos, Procurador-Chefe; Data da Ratificação: 24 de outubro de 2012.

Processo nº 08134-00821/12; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.; Objeto: Renovação da assinatura do periódico "Jornal Correio do Povo"; Valor: R\$ 4.080,00; Período: 01/12/2012 a 30/11/2013; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Reconhecimento: Ceres Ione Achutti Pedri, Diretora Regional; Ratificação: Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos, Procurador-Chefe; Data da Ratificação: 24 de outubro de 2012.

**6ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2009. Processo: 2.81036.000129/2009.00. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0037-13. Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda., CNPJ nº 03.506.307/0001-57. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral para atender os veículos oficiais da PRT 6ª Região. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 16/10/2012 a 15/10/2013. Assinam: Sr. Ronaldo Gorri Velloso La Côte, pela contratante, e os Srs. Juliana Simionovski e José Luiz Gradashi Von Helden, pela Contratada. Data de Assinatura: 11.10.2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2012 - UASG 200091**

Nº Processo: 28103600020620120 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de VIGILÂNCIA ARMADA, de execução contínua, para atender às necessidades da Sede e Anexo da PRT 6ª Região em Recife-PE e das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Caruaru e Petrolina, conforme disposições deste Edital e anexos Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 29/10/2012 de 12h00 às 15h00 . Endereço: Rua da Angustura, 192 Afritos - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RONALDO GORRI VELLOSO LA CORTE  
Diretor Regional

(SIDECA - 26/10/2012) 200091-00001-2012NE000044

**10ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2012 - UASG 200024**

Nº Processo: 08140.4623/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Transporte de cargas e encomendas aéreo e/ou terrestre, entre as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína, no Tocantins, e entre elas e a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . Endereço: Av.w-3 Norte Q.513 - 3.e 4.andares Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 13/11/2012 às 16h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Edital também disponível no site: [www.prt10.mpt.gov.br](http://www.prt10.mpt.gov.br)

EDUARDO AUGUSTO FONTENELLE FRAGA  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/10/2012) 200024-00001-2012NE000001



## 13ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 10/2012 - UASG 200089**

Nº Processo: 08143-454/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, af abrangidos os serviços de manutenção elétrica, hidrossanitária e em sistema de combate a incêndio, com fornecimento, sem ônus para o Contratante, de mão de obra especializada, produtos, ferramentas e de equipamentos de proteção individuais e coletiva, todos em quantidade e qualidade suficientes à execução dos serviços, que serão prestados de forma contínua nas dependências das unidades administrativas do Ministério Público do Trabalho, localizadas nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Patos, de acordo com a descrição dos serviços, carga horária, forma de execução, critérios, regras e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Almirante Barroso Nº 234 Centro. - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO VARANDAS ARARUNA  
 Ordenador de Despesas

(SIDE - 26/10/2012) 200089-00001-2012NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 15/2012**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - PRT13, comunica o RESULTADO do Pregão 015/2012-PRT13: Empresa: 02.629.120/0001-88 - ADONAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Grupo 01 R\$ 12.800,00. Responsável pelo Julgamento - Franklin de Sousa Santiago - Pregoeiro.

EDUARDO VARANDAS ARARUNA  
 Ordenador de Despesa

(SIDE - 26/10/2012) 200089-00001-2012NE000001

## 14ª REGIÃO

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 03/2012 firmado em 26 de outubro de 2012 entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e a empresa SOLUCAO TECNICA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.164.120/0001-85; Objeto: Alteração do prazo de execução do serviço contratado, constante na Cláusula Quarta - Dos Prazos, item 5, do instrumento original. Passando a ser de 250 dias a contar do recebimento da ordem de serviço expedida pelo contratante. Fundamento legal: Art. 57., V, da lei 8.666/1993. Processo: 08144-000.220/2009. Signatários: Sr. Marcos Vicente de Souza, Secretário Regional, pela Contratante, e Sr. Alisson Rodrigues Alves, pela contratada.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2009, firmado em 23/10/2012, entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e a empresa TRANSEGURO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 17.219.353/0002-60; Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento original; Nova vigência: 25/10/2012 a 24/12/2012; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93; Processo: 08144-000305/2009; Signatários: Sr. Marcos Vicente de Souza, Secretário Regional, pela Contratante e Sr. Cristian Rodrigo de Lima Soares, pela Contratada.

## 21ª REGIÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2012**

Processo: 08151.0403/2012.

Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. Objeto: Renovação da assinatura anual da SínteseNet Jurídico (IOB online jurídico com 10 acessos) para o período de jan/2013 a dez/2013; Nota de Empenho 2012NE000543 - Valor: R\$ 8.070,00. Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação: Dr. Rosivaldo da Cunha Oliveira - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região.

## 23ª REGIÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar visando atender as necessidades da Sede e PTMS desta PRT 23ª Região. Menor Preço. Edital: a partir de 01/11/2012, nos sites eletrônicos: www.prt23.mpt.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 01/11/2012, pelo site "licitacoes-e". Abertura das propostas: 21/11/2012, segunda-feira, às 09h00 e início da disputa às 10h00 (Brasília), no site www.licitacoes-e.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012

Objeto: Serviço contínuo de telefonia fixa comutada para atender as necessidades da PRT 23ª Região. Menor Preço. Edital: a partir de 01/11/2012, nos sites eletrônicos: www.prt23.mpt.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 01/11/2012, pelo site "licitacoes-e". Abertura das propostas: 12/11/2012, segunda-feira, às 16h30 e início da Sessão às 17h30 (Brasília), no site www.licitacoes-e.com.br.

ZELIA DE OLIVEIRA MOSCARDINI  
 Pregoeira

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 08160.017474/2012-10. Contratantes: Ministério Público Militar e BS Comércio de Produtos Agropecuários e Serviços Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação, em caráter emergencial, de serviços de limpeza de garagem, sala do grupo gerador, sala do no-break, sala de quadros e serviços de desentupimento das calhas de captação da garagem, no edifício sede da PJGM e da PJM/DF, em decorrência das fortes chuvas ocorridas em Brasília/DF, em 17/10/12. Valor total: R\$ 22.500,00. Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Dispensa: por Gutemberg Martins dos Santos, Diretor do Departamento de Administração do MPM. Ratificação: por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2011-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de gás natural canalizado para a Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Data de assinatura: 5/10/2012. Vigência: 5/10/2012 a 4/10/2013. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Ricardo Augusto Michelin da Silva, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2012-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Anavilhanas Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços de Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda - ME. Objeto: Alteração do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM. Data de assinatura: 11/10/2012. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Milvaira Batista Barros, pela empresa.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**  
**E TERRITÓRIOS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2012**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do edifício da Promotoria de Justiça de São Sebastião, compreendendo: serviços preliminares, infraestrutura e superestrutura. Abertura: 28/11/2012, às 09H. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: SIG Quadra 1, Lotes 525 a 575, Sala 207, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

MARLI DE SOUSA REGO  
 Presidente Suplente da Comissão Especial de Licitação

**PREGÃO Nº 122/2012 - UASG 200009**

Nº Processo: 08190131437/12-13. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual fornecimento, durante o exercício de 2013, de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, os quais deverão ser fornecidos pela Contratada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525/575, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 26/10/2012) 200009-00001-2012NE000001

**PREGÃO Nº 127/2012 - UASG 200009**

Nº Processo: 08190311828/12-92. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de switches. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525/575, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARLI DE SOUSA REGO  
 Pregoeira

(SIDE - 26/10/2012) 200009-00001-2012NE000001

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA**  
**DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**
**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 8/2012-PDII,**  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, pelo presente instrumento, com fundamento no artigo 5º, § 6º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, pelo Promotor de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude OTO DE QUADROS, denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, o TABLADO PUBLICAÇÃO CULTURAL LTDA-ME., CNPJ 002.548.904/0001-81, estabelecido na SHCN, quadra 310, Bloco B, nº. 49, Sala 112, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.756-520, organizador único do guia «TABLADO», doravante denominado COMPROMISSÁRIO,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, dos direitos da criança e do adolescente e de outros interesses difusos e coletivos, bem como promover as ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, e «zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes», nos termos do disposto na Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988 (arts. 127 e 129, incs. I, II, III), na Lei Complementar 75 de 20 de maio de 1993 - Estatuto do Ministério Público da União - (art. 5º, inc. III, al. «e» e art. 6º, incs. VII, al. «c» e XIV, al. «c»), e na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - (art. 201 e inc. VIII);

CONSIDERANDO que na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal preconizam-se os princípios constitucionais do interesse superior e da proteção integral à criança e ao adolescente, segundo os quais «é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão» (CF, art. 227 - «jovem» incluído pela Emenda Constitucional 65, de 13 de julho de 2010; LODF, art. 267);

CONSIDERANDO que na Constituição Federal preconiza-se que «compete à lei federal regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada» e «estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente» (art. 220, § 3º e incs. I e II), e que «a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família» (art. 221);

CONSIDERANDO que na Convenção sobre os Direitos da Criança que é norma suprallegal, dispõe-se que «todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar primordialmente o interesse maior [superior] da criança» (art. 3º);

CONSIDERANDO que eventuais conflitos devem ser resolvidos pela prevalência da norma que melhor defenda o direito fundamental tutelado, devendo ser aplicado o princípio in dubio pro criança, fazendo com que a escolha recaia sobre a interpretação mais favorável ao interesse superior e à proteção integral da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, textualmente:

LIVRO I  
 PARTE GERAL  
 Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

[...]

Título I

Dos Direitos Fundamentais

[...]

Capítulo II

Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

[...]

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

[...]

Título III

Da Prevenção

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 72. As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção especial outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 73. A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica, nos termos desta Lei.

Capítulo II

Da Prevenção Especial

Seção I

Da informação, cultura, lazer, esportes, diversões e espetáculos

Art. 74. O Poder Público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

Art. 75. Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Parágrafo único. As crianças menores de 10 (dez) anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.

Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição.

Art. 77. Os proprietários, diretores, gerentes e funcionários de empresas que explorem a venda ou aluguel de fitas de programação em vídeo cuidarão para que não haja venda ou locação em desacordo com a classificação atribuída pelo órgão competente.

Parágrafo único. As fitas a que alude este artigo deverão exibir, no invólucro, informação sobre a natureza da obra e a faixa etária a que se destinam.

CONSIDERANDO que na Portaria 1.100, de 14 de julho de 2006, do Ministro de Estado da Justiça, que regulamenta o exercício da Classificação Indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, dvd, jogos eletrônicos, jogos de interpretação (RPG) e congêneres, estabeleceu-se:

Da Natureza, Finalidade e Alcance

Art. 2º A Classificação Indicativa possui natureza informativa e pedagógica, voltadas para a promoção dos interesses de crianças e adolescentes, devendo ser exercida de forma democrática, possibilitando que todos os destinatários da recomendação possam participar na condição de interessados do processo de Classificação Indicativa e, de modo objetivo, ensinando que a contradição de interesses e argumentos promovam a correção e o controle social dos atos praticados.

Art. 3º O Ministério da Justiça realizará diretamente a classificação indicativa das seguintes diversões públicas:

I - cinema, vídeo, dvd e congêneres;

II - jogos eletrônicos e de interpretação (RPG).

Art. 4º Não estão sujeitas à análise prévia de conteúdo pelo Ministério da Justiça as diversões públicas exibidas ou realizadas ao vivo, tais como:

I - espetáculos circenses;

II - espetáculos teatrais;

III - shows musicais;

IV - outras exposições ou apresentações públicas ou abertas ao público.

Parágrafo único. O produtor ou responsável pelas diversões públicas mencionadas neste artigo deverá indicar os limites de idade a que não se recomendem, seguindo os parâmetros estabelecidos no Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, a que se refere o art. 5º desta Portaria.

[...]

Da Forma de Veiculação da Classificação Indicativa

Art. 15. A produtora, exibidora, distribuidora, locadora e congêneres, ao realizar a exibição ou comercialização de diversão pública regulada por esta Portaria, fornecerá e veiculará a informação e o símbolo identificador a ela atribuído na Classificação Indicativa, nos termos do Manual de Classificação Indicativa.

Parágrafo único. O símbolo e informação de que trata o caput deste artigo deverá ser veiculado de acordo com o seguinte exemplo: NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE XX ANOS, e ainda, com a descrição objetiva das inadequações de conteúdo e do tema.

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no Manual da Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria 8, de 6 de julho de 2006, do Secretário Nacional de Justiça, uma das diretrizes a serem seguidas é a da universalização da classificação indicativa, porque «a maioria das pesquisas sobre o tema indica que a classificação pública deve ser uma só, exibida em um mesmo formato e uma mesma linguagem - inclusive quando se considera o cinema, a televisão e os diversos tipos de jogos. Classificações diferenciadas acabam por confundir as famílias e reduzir a eficácia do sistema» (p. 31); por isso que, também nos termos do disposto no mencionado Manual, as informações de classificação indicativa devem ser divulgadas de forma padronizada, entendendo-se como tal, a definição e especificação de tamanho, cor, proporção, entre outros elementos, sendo que os símbolos e informações padronizadas devem estar visíveis em invólucros de mídias, livros de jogos de interpretação, banners e cartazes de divulgação, nas obras audiovisuais ou qualquer outro meio que contenha produto classificável (p. 46);

CONSIDERANDO que o COMPROMISSÁRIO, ao anunciar eventos, não está colocando a classificação indicativa nos anúncios correspondentes nos moldes do Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e que tal prática, além de violar as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 76, par. ún.), tipifica a infração administrativa descrita no mesmo Estatuto como «anunciar peças teatrais, filmes ou quaisquer representações ou espetáculos, sem indicar os limites de idade a que não se recomendem», punível com «multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, duplicada em caso de reincidência, aplicável, separadamente, à casa de espetáculo e aos órgãos de divulgação ou publicidade» (art. 253);

CONSIDERANDO que, o anúncio relativo ao «guia TABLADO), com anúncios de filmes, espetáculos e peças teatrais (distribuído por toda Capital Federal) não está em consonância com as orientações do Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e da regulamentação pertinente, apresentando desuniformidade ou despadrãoção na colocação da informação, o que gera insegurança e redução da eficácia do sistema classificatório e informativo.

RESOLVEM CELEBRAR o seguinte

COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

CLAUSULA PRIMEIRA - O COMPROMISSÁRIO reconhecendo o seu dever de velar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, especialmente do direito à informação, à cultura, ao lazer, a diversões, a espetáculos e a produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 71), exibindo, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, somente programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas (Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 76), neste ato compromete-se, por prazo indeterminado, a veicular em seus produtos impressos e eletrônicos a Classificação Indicativa, nos termos do disposto no Manual da Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e da regulamentação pertinente, especialmente a prevista na Portaria 1.100, de 14 de julho de 2006, do Ministro de Estado da Justiça (art. 4º e par. ún; art. 15 e par. ún.), ou a que eventualmente substituí-la.

CLAUSULA SEGUNDA - Para cumprimento do disposto na Clausula Primeira, nos anúncios com gravuras, fotografias, áudio e vídeo ou produção gráfica e congêneres a Classificação Indicativa deverá mencionar o tema e o conteúdo da obra, e observar as proporções e dimensões estabelecidas no Manual da Classificação Indicativa, vale dizer, as informações deverão ocupar de 15% a 20% do tamanho do anúncio (pp. 48-51) e ser anunciado por escrito e áudio e vídeo, se o caso.

Parágrafo único. Nos anúncios escritos sem gravuras, fotografias ou produção gráfica a Classificação Indicativa poderá ser veiculada mediante a frase «NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE XX ANOS» ou «LIVRE PARA TODOS OS PÚBLICOS».

CLAUSULA TERCEIRA - O COMPROMISSÁRIO garantirá espaço publicitário em seus sites, para divulgação com caráter educativo, informativo e de orientação social do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e de material de conscientização acerca do dever da família, da sociedade e do Estado de garantir os direitos das crianças e adolescentes com prioridade absoluta.

CLAUSULA QUARTA - O MINISTÉRIO PÚBLICO não oferecerá representação relativamente ao espetáculo mencionado no último «CONSIDERANDO», relativamente o COMPROMISSÁRIO e, por meio das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos

Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal, poderá colaborar com o material mencionado na cláusula terceira.

CLAUSULA QUINTA - O descumprimento de qualquer cláusula deste termo de ajustamento de conduta implicará o pagamento de multa devida ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF -, CNPJ 00.394.692/0001-08, no valor de vinte (20) salários mínimos relativa a cada anúncio que não se adequar à legislação nos termos do disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Termo, mediante depósito identificado na conta corrente 802.802-6, da Agência 100-7, do Banco de Brasília, BRB, independentemente de notificação pelo Ministério Público.

Parágrafo único. A cobrança da multa pactuada nesta cláusula não isenta o COMPROMISSÁRIO do cumprimento das obrigações contidas neste termo.

CLAUSULA SEXTA - Este termo produzirá seus efeitos jurídicos a partir de sua celebração, devendo os próximos materiais de divulgação de eventos conter a Classificação Indicativa nos moldes descritos na Cláusula Segunda do presente compromisso de ajustamento de conduta.

Estando assim justo e compromissado, firmam o presente instrumento para que produza os efeitos legais após integralmente publicado na imprensa oficial.

Capital do Brasil, sexta-feira, 10 de setembro de 2012.

TABLADO PUBLICAÇÃO CULTURAL LTDA.-ME.

CNPJ 002.548.904/0001-81

SIMONE RODRIGUES RAMOS

Estagiária de Nível Superior

OTO DE QUADROS

Promotor de Justiça

## Tribunal de Contas da União

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2012 - UASG 030001

Nº Processo: 022.998/2012-8 . Objeto: Fornecimento e instalação de mobiliário, composto de cadeiras para escritório e copa, poltronas, cadeiras de auditório, sofás de 1, 2 e 3 lugares de dois modelos distintos, para a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Santa Catarina, em Florianópolis-SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 29/10/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 140 Asa Sul - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 09/11/2012 às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL

Pregoeiro

(SIDE - 26/10/2012) 030001-00001-2012NE000028

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 03/2011 firmado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Minas Gerais e a Perphil Serviços Especiais e Monitoramento Eletrônico Ltda.; b) objeto: repactuação dos preços do contrato firmado entre as partes; c) Fundamento Legal: artigo 5º do Decreto n. 2.271/1997, nos arts. 37 a 41 da IN n. 02/2008-SL-TI/MPOG, e no inciso III do art. 55 da Lei n. 8.666/1993; d) Processo: TC-009.870/2012-1; e) Valor: R\$ 11.222,10; f) Cobertura Orçamentária: elemento orçamentário 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, conforme Nota de Empenho n. 2012NE000018; g) Signatários: Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes Contratante, e Ingrid Danielle Timo, pela Contratada.

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO

### EDITAL Nº 2409-TCU, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

TC 020.598/2009-4

Consoante delegações de competência estabelecidas nas Portarias MIN-AC n.º 01, de 17/1/2009 e Secex-RJ n.º 6, de 28/2/2011, pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADA a empresa SUPREMA - Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda - ME, que a Segunda Câmara deste Tribunal, na Sessão de 12/6/2012 (Acórdão 5148/2012, Ata 19/2012), retificou, por inexatidão material, o Acórdão 4086/2012 - TCU - Segunda Câmara, relativamente aos itens "3", "9.2" e "9.3", de modo que onde se lê: "Izaías de Souza Maciel" leia-se: "Izaías de Sousa Maciel", mantendo-se inalterados os demais termos do acórdão ora retificado.

CARLOS BORGES TEIXEIRA

Diretor da 2ª Divisão